



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 9 de novembro de 2020.

De: Setor - Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 1323/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2020

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a repassar o subsídio mensal disposto no Inciso II, do Art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, para da manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Análise no setor

Bruno Narciso
Agente Administrativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>
com o identificador 370038003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.